

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Mais Vida, com sede e foro no município de Valença, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Centro Comunitário Mais Vida, com sede e foro no município de Valença, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

MARIA DEL CARMEN

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o Centro Comunitário Mais Vida, com sede e foro no município de Valença, Estado da Bahia.

Trata-se de entidade privada, sem fins lucrativos, que promove atividades esportivas, culturais e de lazer, além de oferecer educação complementar, ajudando nas atividades escolares, cooperar com órgãos públicos nas ações e programas assistenciais, de saúde, de erradicação do analfabetismo e da miséria.

Desta forma, em vista do excelente trabalho que realiza com significativa contribuição para a sociedade, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, dando-lhe condição para melhor realizar suas atividades.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Maria del Carmen

Deputada Estadual